



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

AUTORIZAÇÃO 25171814 - SJGO-SECAD

Trata-se de procedimento administrativo instaurado para a aquisição de bomba injetora específica para o motor do grupo gerador de energia elétrica da **Subseção Judiciária de Formosa**.

Nos termos do DFD 25099289, *"A contratação é necessária porque a quebra da bomba injetora inviabiliza a operação do grupo gerador da Subseção Judiciária de Formosa, tornando imprescindível a substituição do componente para restabelecer as condições normais de funcionamento do equipamento, essencial à continuidade dos serviços jurisdicionais em caso de falha no fornecimento de energia pela concessionária."*

Da análise dos autos, observa-se que a contratação **não tem previsão** no Plano de Contratações Anual - PCA/SJGO do ano de 2026 (24142153).

Após deliberação do Comitê Gestor Seccional de Contratações - CGS-CONTRAT/SJGO, que subscreve o presente documento, acerca da justificativa da necessidade da contratação, bem assim da não inclusão da demanda à época da elaboração do PCA - 2026/SJGO, **entende-se pela autorização** quanto à inserção desta contratação no PCA - 2026, conforme o art. 31 da Resolução TRF1-PRESI 4/2021 (12714241), e respectiva autorização para início dos procedimentos necessários à realização da despesa.

A o **Nuges**, para as providências concernentes à inserção desta demanda no PCA - 2026/SJGO e posterior divulgação no portal eletrônico desta Seccional, devendo o setor informar a providência nos autos do PAe SEI 0004712-32.2025.4.01.8006., que trata do Plano de Contratações Anual desta SJGO no presente exercício.

Concomitantemente, ao **Nucad/Seplo** para informar a Natureza da Despesa (ND) e posterior prosseguimento.

Ao **Nucad** para alterar a situação do DFD no SPCA.

À **Sesap/Frm** para o registro das "etapas do processo" no SPCA e demais providências.

Rogério Magno da Costa
Diretor da Secretaria Administrativa
Presidente do CGS-CONTRAT/SJGO

Caio Sotero Rosa
membro do CGS-CONTRAT/SJGO

Vagner Reihati Toguchi
membro CGS-CONTRAT/SJGO

Maristela Mendes de Queiroz
membro CGS-CONTRAT/SJGO

Osmar Lopes do Amaral Souza

membro CGS-CONTRAT/SJGO

Wellington de Andrada e Silva
membro CGS-CONTRAT/SJGO

Ronaldo Borges de Oliveira
membro CGS-CONTRAT/SJGO

Soraya Maria Leal Yoshioka
membro CGS-CONTRAT/SJGO



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Magno da Costa, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 22/05/2026, às 13:12 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maristela Mendes de Queiroz, Analista Judiciário**, em 23/05/2026, às 08:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Caio Sotero Rosa, Diretor(a) de Núcleo**, em 26/05/2026, às 14:42 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Borges de Oliveira, Diretor(a) de Núcleo**, em 26/05/2026, às 15:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Andrada e Silva, Supervisor(a) de Seção**, em 26/05/2026, às 15:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Vieira Machado, Diretor(a) de Núcleo**, em 26/05/2026, às 15:39 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Lopes do Amaral Souza, Supervisor(a) de Seção**, em 26/05/2026, às 17:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Soraya Maria Leal Yoshioka, Supervisor(a) de Seção**, em 09/06/2026, às 10:26 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **25171814** e o código CRC **52B11790**.